



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Requeiro ao Ministério Público do Estado de São Paulo, abertura de Inquérito Civil, contra a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, afim de apurar a crescente insatisfação de cidadãos pindamonhangabenses, os quais enfrentam problemas na entrega de encomendas pelos Correios.

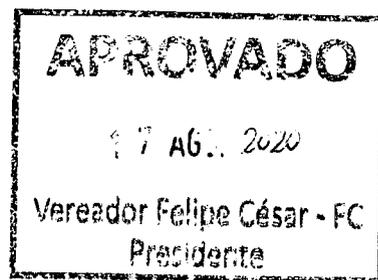
Requerimento nº 2288/2020

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: REQUEIRO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ABERTURA DE INQUÉRITO CIVIL, CONTRA A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, AFIM DE APURAR A CRESCENTE INSATISFAÇÃO DE CIDADÃOS PINDAMONHANGABENSES, OS QUAIS ENFRENTAM PROBLEMAS NAS ENTREGAS DE ENCOMENDAS PELOS CORREIOS.

PROTOCOLO GERAL Nº 4427/2020

Data: 17/08/2020 - Horário: 11:29



Senhor Presidente,

Considerando que, recebemos várias reclamações de cidadãos que não estariam recebendo suas encomendas pelos Correios;

Considerando que, em contato com o centro de distribuição dos correios de Pindamonhangaba, fomos informados que, um funcionário foi detectado com Coronavírus, e a distribuição ficou prejudicada;

Considerando que, o Decreto Federal 10.282 ratifica, em seu Art. 3º, os **Serviços Postais como essenciais** e regulamenta os serviços essenciais que não devem ser interrompidos durante o período de combate à doença. A medida visa dar segurança aos serviços públicos e atividades essenciais consideradas indispensáveis ao atendimento das necessidades da população que não podem esperar o fim da pandemia;

Considerando que, a Diretoria de Negócios dos Correios, confirma por meio do Boletim nº 7 - 23/03/2020 (anexo), os serviços dos correios como essenciais, e reforçou o compromisso em prover toda a população de soluções de comunicação e logística;

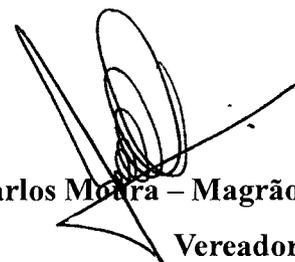


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Ministério Público do Estado de São Paulo, abertura de Inquérito Civil, contra a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, afim de apurar a crescente insatisfação de cidadãos pindamonhangabenses, os quais enfrentam problemas na entrega de encomendas pelos Correios.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de agosto de 2020



Carlos Moura - Magrão
Vereador



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo



Decreto 10.282/2020 - Definição de Serviços Públicos e Atividades Essenciais

Boletim nº 7 - 23/03/2020

Boletim nº 7 - 23/03/2020

Prezado Cliente,

A Presidência da República assinou, em 20/03/2020, a Medida Provisória 926 e Decreto 10.282, que têm o objetivo garantir a aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus. Entre outras determinações, regulamenta os serviços essenciais que não devem ser interrompidos durante o período de combate à doença.

A medida dá segurança aos serviços públicos e atividades essenciais consideradas indispensáveis ao atendimento das necessidades da população que não podem esperar o fim da pandemia. Ainda considera aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança dos brasileiros.

O Decreto 10.282 ratifica, em seu Art. 3º, os **Serviços Postais como essenciais** e reforça ainda mais o nosso compromisso em prover toda a população de soluções de comunicação e logística.

Os Correios manterão os serviços seguindo as orientações governamentais, em especial do Ministério da Saúde, para que a população brasileira não fique desabastecida, observando as condições necessárias para que o serviço postal seja prestado com segurança para os empregados e à sociedade.

Fonte: <https://www.correios.com.br/coronavirus/boletim/decreto-10-282-2020-definicao-de-servicos-publicos-e-atividades-essenciais#:~:text=O%20Decreto%2010.282%20ratifica%2C%20em,solu%C3%A7%C3%B5es%20de%20comunica%C3%A7%C3%A3o%20e%20log%C3%ADstica.>